

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1662/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0124481/2025-33

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1023, de 2 de agosto de 2025, republicado em 22 de agosto de 2025, fica autorizado o funcionamento do ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, com os cursos Técnico em Design de Interiores, com Qualificação Profissional Técnica em Cadista para a Construção Civil, Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Planejamento e Controle de Produção, e Técnico em Vigilância em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica em Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, situado na Rua Dr. Sabino Silva, s/n, Bairro Santo Antônio, em Almenara, pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

SRE – Almenara

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025